



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS
CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente comemorada no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do calendário administrativo da Câmara Municipal às disposições adotadas pelos órgãos públicos estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o interesse público na organização das atividades legislativas e administrativas desta Casa;

CONSIDERANDO que o feriado visa otimizar o descanso dos servidores públicos municipais, garantindo maior bem-estar e eficiência na gestão administrativa;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado feriado no âmbito da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal na data mencionada no artigo anterior, ressalvados os serviços considerados essenciais, se houver.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2026.**

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.